



JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024

02 AGO. 2023

**LEI Nº 2540/2023,
DE 11 DE JULHO DE 2023.**

Denomina de CEMEI Padre Henriques o Centro Municipal de Educação Infantil do Bairro José de Alencar.

O POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, por seus representantes na Câmara aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de CEMEI Padre Henriques o Centro Municipal de Educação Infantil, localizado na Rua Cristiano Guimaraes, nº 100, Bairro José de Alencar em João Monlevade.

Art. 2º O Executivo Municipal providenciará a divulgação desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, em 11 de julho de 2023.

Laércio José Ribeiro

Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao décimo primeiro dia do mês de julho de 2023.

Gentil Lucas Moreira Bicalho
Assessor de Governo